ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, REALIZADA AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

PRESIDENTE: ***Vereador Márcio José Pereira de Oliveira***
1º SECRETÁRIO: ***Vereador José Edson de Paiva***
2ª SECRETÁRIA: ***Vereadora Maria Auxiliadora B. Lucena Sá***

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17) horas, na sala das sessões Plenário Vereador Antônio Cosme Damião, Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua Antônio de Freitas, nº 34 Centro, sob a presidência do Senhor vereador ***MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE.*** *Compareceram os Senhores (as) vereadores (as):* ***JOSÉ EDSON DE PAIVA, TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA, JOSÉ ADALBERTO NUNES RÊGO, MARIA AUXILIADORA BESERRA LUCENA SÁ, AFRÂNIO GURGEL DE LUCENA, PAULO ANDREASO DE LUCENA, ANTÔNIO ASSIS DE HOLANDA FREITAS, CÍCERO ADALBERTO MARQUES VIANA****. Havendo número legal, o* ***Senhor Presidente*** *declarou aberta a sessão e seguidamente solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão realizada em 29.11.2024, que foi aceito.* ***No Expediente do Dia:*** *Nada constou.* ***No Grande Expediente:*** *Dando continuidade o* ***Senhor Presidente*** *falou, temos 01 (um) Projeto Lei Complementar,* ***Projeto de Lei Complementar nº. 001/2024*** *– Portalegre/RN, 19 de novembro de 2024. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal. 02 (dois) Projetos de Leis do Executivo,* ***Projeto de Leis n°018,019/2024****. Portalegre/RN, 11 de novembro de 2024. José Augusto de Freitas Rêgo. Prefeito Municipal, e 01 (um) Projeto de Lei do Legislativo.* ***Projeto de Lei n° 009/2024****. Portalegre/RN, 25 de novembro de 2024. Márcio José Pereira de Oliveira – vereador autor, para serem discutidos e votados. Seguindo com os trabalhos o* ***Senhor Presidente*** *colocou o* ***PLC n° 001/2024*** *em discussão. Discutiu a matéria os Senhores vereadores: Afrânio Lucena e Adalberto Rêgo. Na continuidade o Senhor presidente colocou o mesmo em votação.* ***Projeto de Lei Complementar n° 001/2024.*** *Altera dispositivos da Lei Complementar n° 021/2022 que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da administração Pública do município de Portalegre, dos cargos de provimento em Comissão e o Quadro de*

servidores efetivos da Administração pública direta e dá outras providências. Na continuidade o Senhor presidente colocou o ***Projeto de Lei n° 018/2024*** *em discussão. Discutiu a matéria os Senhores vereadores: Afrânio Lucena, Adalberto Rêgo e Márcio José, logo após o Senhor presidente colocou o Projeto de Lei mesmo em votação.* ***Projeto de Lei n° 018/2024****. Altera dispositivo da Lei n°556, de 28 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Portalegre para o Exercício Financeiro de 2024. Portalegre/RN, 11 de novembro de 2024. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal. Dando continuidade o* ***Senhor presidente*** *colocou o* ***Projeto de Lei n°019/2024*** *em discussão. Discutiu a matéria o Senhor vereador Afrânio Lucena, na sequência o Senhor presidente colocou o mesmo em votação.* ***Projeto de Lei n°019/2024*** *– Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional especial no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências. Portalegre/RN, 11 de novembro de 2024. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal. Seguindo com os trabalhos o* ***Senhor Presidente*** *falou, temos a leitura do Parecer Jurídico ao PL n° 009/2024. PARECER JURÍDICO N° 009/2024. REF. PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 009/2024. Portalegre/RN, 06 de dezembro de 2024. Dr. Aldo Araújo. Advogado. Dando continuidade o* ***Senhor Presidente*** *colocou o* ***PL n° 009/2024*** *em discussão. Discutiu a matéria os* ***Senhores vereadores****: Adalberto Rêgo, Afrânio Lucena, Adalberto Viana e Maria Auxiliadora, na sequência o Senhor presidente transmitiu a presidência para o vice-presidente Afrânio Lucena para poder discutir a matéria. Na continuidade, o vereador Márcio José fez uma explanação sobre o referido projeto. Houve um grande debate entre os Senhores vereadores Márcio José e Adalberto Rêgo sobre a matéria. Reassumindo a presidência o* ***Senhor Presidente*** *colocou o* ***PL n° 009/2024*** *em votação.* ***Projeto de Lei n° 009/2024*** *- Substitutivo ao Projeto de Lei n° 008/2024. Proíbe a utilização, a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido no Município de Portalegre/RN, e dá outras providências. Portalegre/RN, 25 de novembro de 2024. Márcio José Pereira de Oliveira – vereador/autor. Dando continuidade aos trabalhos o* ***Senhor Presidente*** *facultou a palavra aos Senhores vereadores. Usando a palavra o* ***Senhor vereador Afrânio Lucena*** *saudou os Senhores vereadores, demais presentes e falou, tivemos aqui em uma outra sessão uma discussão, de debate e posicionamento quando o governo federal através da CONAB foi liberado as*

entidades de Portalegre, beneficiadas foram: a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, Associação dos Negros Feliciano do Alto, Associação Quilombola do Sítio Pêga, Escola Estadual 29 de Março e APAMI. Os produtos fornecidos foram processados na Fábrica de Polpas e na Indústria e Laticínios da APRUP, a partir da fruta e do leite fornecidas pelos agricultores de Portalegre, é um trabalho de agricultura familiar que volta para o próprio agricultor e outras famílias. Os produtos que serão distribuídos são: polpa de fruta, bebidas lácteas e queijo de coalho, todas sob a marca SABOR DE PORTALEGRE. Vale salientar que se alguém perguntar porque ficou alguma entidade do nosso município de fora, principalmente associações entidades quilombola, foi porque pessoas que estão à frente levaram pelo lado político e não enviaram os cadastros, principalmente a Associação do Arrojado, como também a Escola Estadual Margarida de Freitas que tinham direito. Então a gente mostra a preocupação que uma Câmara faz de um sujeito político, atuante, simplesmente querendo apagá-lo com uma reprovação de conta sem necessidade, principalmente pela jurisprudência apresentada pela defesa quando não houve dolo, apenas foi pedido pela comissão, pelo órgão do tribunal que fosse aprovado com ressalva. Poderia muito bem o cidadão Neto da Emater, hoje que é um homem sempre muito político, poderia muito bem deixar de lado os mais carentes e simplesmente trabalhar para gerar lucros para a fábrica e seus associados, mas aqui vai muito além, vai diretamente nas pessoas carentes que tem uma forma de receber, que é a questão do rendimento familiar. Então é muito importante deixar registrado na Câmara, a população perceber como e quem deve ser apagado da história de Portalegre. Usando a palavra o ***Senhor vereador Temístocles Maia*** *saudou os Senhores vereadores, demais presentes e falou, gostaria de registrar domingo dia 08, dia da nossa padroeira Imaculada Conceição, onde nossa paróquia faz 260 anos de fundação e nossa cidade 263, quero deixar registrado nessa Casa uma moção de aplausos, tanto para a paróquia como para a cidade. Para a paróquia tantos nomes que fizeram história, tantas pessoas que passaram, a fé religiosa do povo, a devoção a Imaculada Conceição, o crescimento católico e todo trabalho feito em nossa cidade, como também a Portalegre, tantas pessoas que colaboraram para que Portalegre seja hoje a Portalegre que é, desde sua fundação até os dias atuais. A nós portalegrenses, a todos que fazem a paróquia, os nossos sinceros parabéns e nossa gratidão por todo trabalho realizado nesses 260 anos de Paróquia e 263 anos de*

fundação de Portalegre. Usando a palavra o ***senhor Presidente*** *falou, quero parabenizar o vereador Afrânio pelas informações para as pessoas carentes, e quero deixar registrado que dia 26 agora, saiu a portaria da contratação do Projeto da primeira etapa das casas, que serão construídas nas comunidades quilombolas e aquelas inscrições que foram feitas na Associação APRUP quando ultrapassou o limite que seria 50 inscrições para cada Instituição, o presidente Neto da Emater solicitou as da Associação dos Feliciano, dia 26 saiu a portaria que já serão construídas a primeira etapa, e depois sairá a segunda que é as da Associação, agora é só aguardar a informação do IDIARN, que é o próximo passo para a construção dessas casas, o que é muito importante para as pessoas que serão beneficiadas com essas moradias. Usando novamente a palavra o vereador Afrânio falou, estamos chegando o final do ano e vendo as programações a gente se depara com uma banda que foi contratada por 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), é um momento festivo, interessante, mas é um bom dinheiro, dá 127 salários mínimos e meio, só para lembrar a população que o dinheiro público vai muito para longe, as vezes diz, é banda tal, mas deixa renda, deixa como e para que?* ***Na ordem do dia****: constou do* ***Projeto de Lei n° 009/2024*** *do vereador Márcio José, do* ***Projeto de Lei Complementar n°001/2024****, e dos* ***Projetos de Leis n° 018,019/2024*** *do Executivo Municipal, esses foram apresentados, submetidos a primeira e única discussão e votação, os mesmos foram votados separadamente e obtiveram a seguinte votação.* ***Projeto de Lei n° 009/2024*** *do vereador Márcio José, esse foi* ***REPROVADO*** *com a seguinte votação: 04 (quatro) votos* ***NÃO*** *dos Senhores vereadores: Adalberto Rêgo, Temístocles Maia, Paulo Andreaso e José Edson, 02 (dois) votos* ***SIM*** *dos Senhores Vereadores Antônio Assis e da Senhora vereadora Maria Auxiliadora e 02 (dois) votos de* ***ABSTENÇÃO*** *dos Senhores vereadores Adalberto Viana e Afrânio Gurgel. Já o* ***Projeto de Lei Complementar n° 001/2024, e os Projetos de Leis n° 018,019/2024*** *do Executivo Municipal, foram* ***APROVADOS*** *por unanimidade de voto dos Senhores vereadores. Nada mais havendo a relatar o* ***Senhor presidente*** *agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, servidores da casa, demais presentes e declarou encerrada a presente sessão que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada por todos os Senhores (as) vereadores (as) presentes. Portalegre-*

RN, 06 de dezembro de 2024. Eu ***José Edson de Paiva*** *– Primeiro Secretário da Mesa, que a mandei, assino e subscrevo-me.*

José Edson de Paiva----------
Primeiro Secretário

Maria Auxiliadora Beserra Lucena Sá----------
Segunda Secretária

Márcio José Pereira de Oliveira----------
Presidente

Afrânio Gurgel de Lucena----------
Vice-Presidente

Temístocles Maia de Lucena----------
Vereador

José Adalberto Nunes Rêgo----------
Vereador

Paulo Andreaso de Lucena----------
Vereador

Cícero Adalberto Marques Viana----------
Vereador

Antônio Assis de Holanda Freitas----------
Vereador

Portalegre/RN, 06 de dezembro de 2024.